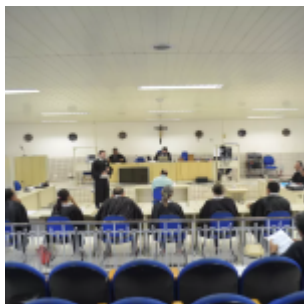


Condenação por homicídio em Santarém: Réu pega 16 anos e sai preso

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Ketllen | 22 de julho de 2026



O Tribunal do Júri de Santarém, no oeste do Pará, condenou Marlison Teixeira da Silva, conhecido como “Chavinho”, a 16 anos e 8 meses de prisão pelo homicídio qualificado de Cristiano Nunes Oliveira, de 32 anos. A sentença foi proferida nesta terça-feira (22), e o réu, que respondia ao processo em liberdade, foi preso ainda no plenário após a leitura da decisão. Embora tenha direito de recorrer, ele permanecerá custodiado.

O julgamento ocorreu cerca de sete anos após o crime, registrado na madrugada de 24 de novembro de 2019, na esquina da Travessa Turiano Meira com a Rua São João Batista, em Santarém.

De acordo com a denúncia do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Cristiano consumia bebida alcoólica com amigos quando foi abordado pelo acusado. Após uma breve conversa, Marlison desferiu um golpe de faca na região do tórax da vítima e fugiu do local acompanhado de outras duas pessoas.

As investigações conduzidas pela Polícia Civil apontaram que o homicídio foi motivado pela recusa da vítima em emprestar dinheiro ao acusado. Com base nas provas reunidas durante o

inquérito, o Ministério Público sustentou que o crime foi cometido por motivo fútil e de forma que impossibilitou qualquer reação da vítima, qualificadoras acolhidas pelo Conselho de Sentença.

Cristiano chegou a ser socorrido e encaminhado ao Hospital Municipal de Santarém, mas não resistiu aos ferimentos.

Durante o julgamento, foram ouvidas as testemunhas de acusação e defesa, além do interrogatório do réu. Em seguida, Ministério Público e defesa apresentaram os debates orais antes de os sete jurados se reunirem para deliberar sobre a responsabilidade criminal do acusado.

Com a condenação por homicídio qualificado, o juiz presidente do Tribunal do Júri, Gabriel Veloso de Araújo fixou a pena em 16 anos e 8 meses de reclusão e determinou o cumprimento imediato da prisão. Apesar de poder recorrer da sentença, Marlison permanecerá preso enquanto o processo segue para as instâncias superiores.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
22/07/2026/15:26:10

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*